



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 385/2022

DATA: 31/08/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 030/2022, de 30/08/2022 - Setor de Planejamento;

Resolve:

Art. 1º. Alterar, devido a interesse público, o período de gozo da licença prêmio por assiduidade da servidora abaixo relacionada, para o período de **26/09/2022 a 24/12/2022:**

Matrícula/Servidor (a)	Período aquisitivo	Secretaria
1956-1 Juliana Lopes Enevan Ribeiro	05/02/2010 a 04/02/2015	Meio Ambiente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 26/09/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração